



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
Rua 25 de Novembro nº 234
88.440 - IMBUÍA - Sta. Catarina

LEI Nº 275

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM
O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Raul Goedert, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a
firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, objetivando a
construção da Cobertura do Ginásio de Esporte "Horácio Machado", na
Sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 25 de janeiro de 1982.

Registre-se e publique-se em data acima.

Raul Goedert
Raul Goedert

Prefeito Municipal

A presente lei foi registrada e publicada nesta secretaria aos vinte
e cinco dias do mes de janeiro de 1982.

José Schlickmann
José Schlickmann
Secretário Geral